

Confirmando sentença da 2ª Vara de Feira de Santana, TRF1 decide que instituição bancária não se responsabiliza por sequestro relâmpago ocorrido fora da agência



Por unanimidade, a 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) negou provimento à apelação de uma correntista da Caixa Econômica Federal (CEF) contra a sentença, do Juízo da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA, que julgou improcedente o pedido da autora que objetiva a condenação da CEF ao pagamento de indenização por danos morais e materiais em decorrência de ter sido vítima de sequestro relâmpago ocorrido fora da agência bancária e obrigada a efetuar saque de grande valor em dinheiro e entregá-lo aos criminosos.

Ao analisar o caso, a relatora juíza federal convocada Mara Elisa Andrade,

Nota informativa sobre honorários periciais

O Conselho da Justiça Federal (CJF) informa que o Governo Federal encaminhará em breve um projeto de lei ao Congresso Nacional como forma de viabilizar a antecipação dos pagamentos de honorários periciais nas ações judiciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) seja parte e que tramitem no âmbito de responsabilidade da Justiça Federal, inclusive quando da competência delegada.

Mais informações serão comunicadas à medida que houver atualização dos fatos.

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

destacou que o pedido da autora não deve prosperar e que a sentença do juiz examinou e decidiu com inegável acerto a questão dos autos.

Segundo a magistrada, o saque efetuado não foi feito por terceiro e sim pela própria titular da conta, mediante requisição pessoal e regular assinatura

Prazo de inscrição de artigos para Revista CNJ termina hoje

Termina hoje (20/5) o prazo para envio de artigos para a próxima edição da Revista CNJ. Desde março, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recebe material para a terceira edição da publicação que tem como tema o Poder Judiciário: eficiência, transparência e responsabilidade.

Os interessados em submeter trabalhos para publicação podem acessar o endereço eletrônico da Revista CNJ, fazer seu cadastro e enviar o artigo no próprio sistema. As regras para submissão também estão no site da revista.

Nesta terceira edição, o formato de avaliação seguirá o sistema chamado double blind peer review, que realiza avaliação às cegas, ou seja, sem distinção entre os autores. O sistema também conta com dois especialistas para analisar cada artigo. A revista será lançada na plataforma OJS (Open Journal Systems), software que automatiza a editoração e administra todas as etapas da publicação do periódico eletrônico.

O intuito da publicação é ampliar a divulgação do conhecimento científico relativo ao Poder Judiciário e com isso contribuir para a melhoria das políticas judiciárias.

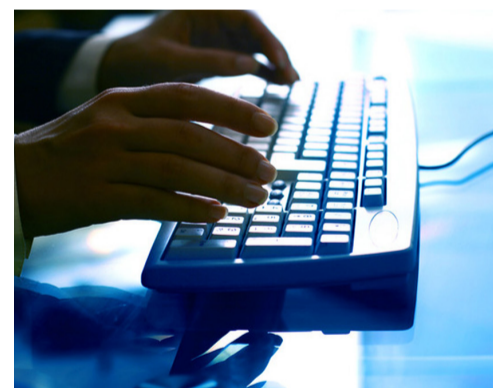
Histórico - O primeiro volume da revista, lançado em 2015, reuniu análises sistemáticas e aprofundadas sobre

do documento necessário e suficiente à operação. Portanto, “considerando que não houve falsificação ou qualquer expediente de manipulação do sistema bancário, bem como que a abordagem da cliente iniciou-se fora das dependências do banco, entendo que o dano ocorrido não se encontra abarcado pelo risco assumido pela instituição financeira o que faria configurar automaticamente a sua responsabilidade”.

Nesse sentido, finalizou a juíza federal convocada, o fato de o sequestro relâmpago ter ocorrido fora da agência bancária constitui fato exclusivo de terceiro, que rompe o nexo causal e, consequentemente, exclui a responsabilidade civil da CEF, se tratando apenas de um fortuito externo à atividade bancária.

A decisão do Colegiado foi unânime, acompanhando o voto da relatora.

Fonte: TRF1



os principais temas relacionados à atuação do CNJ. Idealizada pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) e pela Secretaria de Comunicação Social (SCS), a publicação fez parte da comemoração de 10 anos de instalação do CNJ.

Lançado em 2018, o segundo volume reuniu análises de conteúdos institucionais produzidos no âmbito do CNJ. “O Conselho Nacional de Justiça e a Academia”, “Tribunal do Júri: Condenações e Absoluções” e “Interoperabilidade e Violência Institucional no Sistema Prisional” foram alguns dos artigos publicados.

Os artigos já publicados podem ser acessados por meio do link: <http://www.cnj.jus.br/ojs/index.php/revista-cnj/index>

Fonte: CNJ

NUBES inicia amanhã campanha de vacinação contra o vírus H1N1 no Prédio Sede da SJBA



O Núcleo de Bem-Estar Social (NUBES) informa que o Conselho Deliberativo do Pro-Social autorizou o pagamento das despesas realizadas com a aplicação de vacina contra o vírus da gripe H1N1 – CEPAS 2019, em sistema de reembolso e na modalidade livre escolha, exclusivamente aos titulares do Programa, no valor máximo de R\$ 70,00.

Assim sendo, o beneficiário titular deverá se dirigir a uma clínica de sua preferência para tomar a vacina, efetuar o pagamento, solicitar Nota Fiscal em que conste o valor, o tipo de vacina aplicado e o nome do beneficiário, e requerer o reembolso através de P.A.-SEI a ser encaminhado à SEFAN/SJBA.

Para maior comodidade dos servidores e magistrados, a Clínica Qualiviver oferecerá o serviço de vacinação contra gripe H1N1 (tetraivalente) nesta Seccional, no valor de R\$90,00 em espécie, nas seguintes datas:

- Prédio Sede: 21/05/2019 (terça-feira), 9h às 17h, Pro-Social, 2º Subsolo do Anexo II.

- Prédio JEFs: 27/05/2019 (segunda-feira), 12h às 17h, Pro-Social, 2º Andar.

Os beneficiários titulares do Pro-Social poderão solicitar o reembolso de até R\$ 70,00. Aqueles que não são beneficiários do Pro-Social, dependentes, prestadores de serviço, estagiários e quaisquer outros interessados também poderão ser vacinados, pagando o mesmo valor, entretanto, sem direito ao reembolso.

Os interessados deverão solicitar dose através do e-mail eps.ba@trf1.jus.br

Aniversariantes

Hoje: Gildson Fernandes Santos (Itabuna), Marluce Santana Costa Borges (Paulo Afonso), Carlos Euler de Souza e Azevedo Medrado (5ª Vara), Valmira Moreira Lisboa Dorea (23ª Vara), Domingos Sávio Belfort Campos Júnior (NUASG), Jade Bianca Conceição de Almeida (17ª Vara) e Juliana Araújo Martins da Silva (Bom Jesus da Lapa). **Amanhã:** Wendell Tolentino Silveira (NUCJU), Emanuel Conceição Barros (Irecê), Marcio Martins Menezes (21ª Vara) e Rosemary Ferreira Santos (Viverde).

Parabéns!